



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

DECRETO Nº 758/2018
De 07 de Agosto de 2018

CONVOCA PARAS VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE

ADEMILSON CONRADO, Prefeito Municipal de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, em conjunto com a Coordenadora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições e, considerando a consolidação do princípio da prioridade absoluta, preconizando na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8069/90,

Decreta

Art.1º. Fica convocada a VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a ser realizada no dia 21 de Setembro de 2018, das 8:30 horas as 17:00 horas no Centro de Eventos de Cerro Negro, tendo como tema Central “**Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências**”.

Art.2º. Fica instituída a Comissão Organizadora da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com a seguinte composição: Dariane Arruda Rossi, Cleonice Mara Gonçalves, Maria Rute de Jesus Raithz, Regina Bräscher Vieira.

Art.3º. Caberá a Secretaria Municipal de Assistência Social e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a doção das providências necessárias ao cumprimento do objeto desta resolução.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 07 de Agosto de 2018


Ademilson Conrado
Prefeito


Dariane Arruda Rossi
Coordenadora do CMDCA

Registrado e publicado o presente Decreto em 07 de Agosto de 2018.

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br